

PORTARIA Nº 295/2012

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERRROMPER, a partir do dia 06 de março de 2012, por necessidade do serviço, as férias da servidora **LAURA DONARYA ALVES DE SÁ NASCIMENTO**, Técnica Ministerial, matrícula nº 124, lotada junto à Secretaria Geral do Ministério Público do Piauí, referentes ao exercício de 2012, ficando os dezoito dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de março de 2012.

Procuradora-Geral de Justiça